

Emenda Supressiva e Modificativa nº 04/2025

APROVADO
Em 28 / 12 / 2025,
Kátia R. Libetti
Assinatura

Projeto de Lei nº 120/2025, de 23 de dezembro de 2025.

“Suprime dispositivo e altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.722/2013, conforme redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 120/2025”.

A vereadora ANDREIA MARIA PIAIA, do MDB, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 120/2025 que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

Art. 2º Ficam excluídos do Programa de que trata esta Lei, os servidores:

- I - inativos, pensionistas e detentores de cargos em comissão;
- II - que estiverem em disponibilidade remunerada;
- III - cedidos a outros órgãos, entes públicos ou mesmo instituições privadas, com exceção dos que exercerem suas funções no âmbito do território do Município;
- IV - em gozo de licença não remunerada, por qualquer período do mês;
- V - que estiverem, no mês, em gozo de licença para tratamento de saúde, por período superior a 2 (dois) dias;
- VI - que faltar ao serviço sem justificativa, ou seja, uma falta injustificada no mês;
- VII - *Fica Suprimido*

Parágrafo único. Os servidores municipais que comprovarem estar em licença maternidade ou licença paternidade, licença nojo, licença por motivo de casamento, licença para tratamento de saúde devido à realização de cirurgias, tratamento oncológico, Covid-19, dengue e HINI, continuam contemplados com o programa instituído pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.


ANDREIA MARIA PIAIA
LÍDER DE BANCADA DO MDB

Jairton de Césaro
JAIRTON DE CÉSARO
VEREADOR DO MDB

Claudete Cecília Barbosa Matana
CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA
VEREADORA DO PROGRESSISTAS

Andrésio Trintinaia
ANDRÉSIO TRINTINAIA
VEREADOR DO MDB

Ricardo Zabot
RICARDO ZABOT
VEREADOR DO PL